



Comissão por uma Igreja Segura da Comunhão Anglicana

Relatório para o Conselho Consultivo Anglicano em fevereiro de 2023 (ACC-18)

1. Termos de referência

A Comissão por uma Igreja Segura da Comunhão Anglicana (a Comissão) é um órgão internacional que foi estabelecido a pedido do Conselho Consultivo Anglicano em sua reunião em Lusaca, Zâmbia, em 2016 (ACC-16). Sua função tem sido a de promover a segurança das pessoas dentro das igrejas da Comunhão Anglicana – com um foco particular em crianças, jovens e adultos vulneráveis. Essa função relaciona-se principalmente com a Terceira Marca da Missão (responder às necessidades humanas com amor) e a Quarta Marca da Missão (procurar a transformação das estruturas injustas da sociedade e desafiar toda a espécie de violência).

Durante a primeira fase de seu trabalho, de 2017 a 2019, a Comissão identificou políticas e procedimentos de salvaguarda já em vigor dentro da Comunhão Anglicana e desenvolveu diretrizes de salvaguarda para implementação por cada província. As diretrizes foram aprovadas pelo Conselho Consultivo Anglicano em Hong Kong em 2019 (ACC-17) e estão disponíveis em espanhol, francês, português, português brasileiro, inglês, coreano e japonês.

A Comissão foi reconstituída a pedido do Conselho Consultivo Anglicano (ACC-17) e em maio de 2019 o Comitê Permanente aprovou seus termos de referência. Como observado em seu relatório ao ACC-17, na segunda fase de seu trabalho até o ACC-19, “A principal função da Comissão será a de atuar como órgão consultivo para a implementação efetiva das diretrizes nas províncias através do desenvolvimento de recursos, formação e interação com representantes provinciais”.

2. Filiação

Os termos de referência da Comissão preveem um quadro de dezassete pessoas e até duas pessoas designadas com reconhecida competência em práticas de segurança eclesial/salvaguarda de diferentes regiões com equilíbrio de gênero e clero/laicato. Atualmente, tem dezassete membros.

A Comissão tem apreciado muito o apoio de Mandy Marshall, Diretora de Justiça de Gênero, e Kim Barker, como consultora em tempo parcial.

3. Atividades desde o ACC-17

A Comissão já se reuniu pessoalmente duas vezes desde o ACC-17: em outubro de 2019, em Londres, e em maio de 2022, na Jordânia. A Comissão teve uma reunião mensal on-line e uma reunião on-line de 3 dias em fevereiro de 2022. Estas reuniões on-line têm sido uma forma vital de construir a equipe, fazer progredir o trabalho e manter contato durante a pandemia da COVID-19. Vários membros da Comissão participaram da Lambeth Conference em julho-agosto de 2022.

Em sua reunião de outubro de 2019, o foco foi a preparação para a Lambeth Conference em julho-agosto de 2020. Em sua reunião de maio de 2022, o foco foi novamente a preparação para a próxima Lambeth Conference. Além disso, após consulta com o bispo Tim Thornton, bispo de Lambeth, foi decidido recomendar a emenda da definição de “pessoa adulta vulnerável” nas diretrizes para expressar a essência da vulnerabilidade de uma pessoa adulta como decorrente da capacidade de exploração por um/a funcionário/a eclesial/a em que haja um desequilíbrio intrínseco de poder na sua relação.

A participação da Comissão na Lambeth Conference destacou a importância da salvaguarda na vida da Comunhão Anglicana. A Comissão liderou uma sessão plenária “Como nossas igrejas podem se tornar espaços onde todas as pessoas estão seguras?”, uma sessão de seminário “Oferecer apoio onde há abuso” em três ocasiões e se engajou ativamente no Centro de Recursos. Através desse engajamento, muitos bispos/as solicitaram à Comissão que fornecesse recursos para iniciar a implementação de políticas e práticas de salvaguarda. A Comissão também elaborou o Chamado de Lambeth para uma Igreja Segura, que foi aprovado em princípio por bispos e bispas, e inclui um chamado aos Instrumentos da Comunhão, para tornar a segurança de todas as pessoas nas províncias da Comunhão Anglicana uma prioridade de seu foco, alocação de recursos e ações.

4. Atividades futuras

A Comissão está atualmente desenvolvendo os seguintes recursos:

- Um Guia de Início Rápido: Este recurso objetiva fornecer orientação inicial às províncias e dioceses que estão começando a implementar políticas e práticas eclesiais seguras.
- Audiovisuais: Esse recurso, que consiste em uma série de seis filmes audiovisuais

(em inglês e com legendas em francês, espanhol e português), explicará melhor algumas das principais questões levantadas nas diretrizes e ajudará na aplicação das diretrizes em diferentes contextos. O primeiro filme, “Introdução à Igreja Segura”, fornece uma visão geral das diretrizes. Esse filme, juntamente com a sessão plenária da Comissão na Lambeth Conference, pode ser acessado na página web da Comissão, no website do Escritório da Comunhão Anglicana.

- **Materiais de Treinamento:** A pedido de representantes provinciais inquiridos/as, a Comissão está desenvolvendo materiais de treinamento para serem usados nas províncias, dioceses e paróquias para apoiar o desenvolvimento e a implementação de políticas e práticas eclesiais seguras.

O planejamento está em andamento para reuniões presenciais no Reino Unido, em março de 2023, e no Zimbábue, em outubro de 2023. Representantes provinciais foram convidados/as para a reunião no Zimbábue, na qual haverá uma revisão dos recursos desenvolvidos e um foco na teologia da salvaguarda com contribuições da África.

Recentemente, a Comissão teve uma discussão inicial com representantes católicos/as romanos/as para explorar a viabilidade de uma reunião conjunta com a Pontifícia Comissão para a Proteção de Menores em 2024.

5. **Recomendações**

A Comissão solicita ao Conselho Consultivo Anglicano que aprove as seguintes moções:

Reconhecendo a prioridade da construção de uma Igreja Segura através da Comunhão Anglicana, o Conselho Consultivo Anglicano:

- 1 se compromete a fazer da segurança de todas as pessoas nas províncias da Comunhão Anglicana uma prioridade de seu foco, alocação de recursos e ações;
- 2 solicita à Comissão por uma Igreja Segura que continue a fornecer recursos e treinamento de salvaguarda às províncias; e
- 3 altera a definição de “pessoa adulta vulnerável” nas Diretrizes para aumentar a segurança de todas as pessoas – especialmente crianças, jovens e pessoas adultas vulneráveis – dentro das províncias da Comunhão Anglicana, na forma estabelecida no Cronograma.

Garth Blake, Presidente
9 de janeiro de 2023

Cronograma

O Cronograma 1, intitulado “Definições”, é emendado pela eliminação da definição de “pessoa adulta vulnerável”:

pessoa adulta vulnerável significa uma pessoa adulta que, em razão de deficiência intelectual, doença mental ou outra deficiência, idade ou outra circunstância, tem capacidade reduzida, seja permanente ou temporariamente, para se proteger de abusos. Isso inclui qualquer adulto que:

- recebe o ministério em sua casa;
- seja dependente de uma ou mais pessoas para apoio, como em caso de acidente, doença ou nascimento de uma criança;
- experimente uma crise de vida ou um desastre natural, como a morte de um membro da família ou a perda de emprego, ou a perda de casa e de bens; e
- em razão de pobreza, guerra ou conflitos civis, deslocamento, etnia, orientação sexual ou gênero, ou outros fatores sociais e culturais, tem uma capacidade diminuída de se proteger de abusos.

e substituindo a definição seguinte de “pessoa adulta vulnerável”:

pessoa adulta vulnerável significa uma pessoa adulta que tem qualquer relação com um/a funcionário/a eclesiástico/a em que existe um desequilíbrio intrínseco de poder, que pode vir a ser explorado ou usado por um/a funcionário/a eclesiástico/a em detrimento da pessoa adulta. O desequilíbrio de poder pode ser aumentado pelas circunstâncias da pessoa adulta, tais como se ele:

- recebe o ministério em sua casa;
- é dependente de uma ou mais pessoas para apoio, como em caso de acidente, doença ou nascimento de uma criança;
- experimenta uma crise de vida ou um desastre natural, como a morte de um membro da família ou perda de emprego, ou perda do lar e dos bens;
- em razão de pobreza, guerra ou conflitos civis, deslocamento, idade, etnia, orientação sexual ou gênero, ou outros fatores sociais e culturais, tem uma capacidade diminuída de se proteger contra abusos; e
- tem uma deficiência intelectual ou física, doença mental ou outra deficiência.